

PORTARIA SUSEP № 203, DE 06 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-2.712/82,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 de agosto e 1º de setembro de 1982, dentre as quais as seguintes:

I – aumento de seu capital social de Cr\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro;

II – extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado de 02.09.81.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente